Decreto de 28 de Maio de 1.947.-

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, subvenciona com cem cruzeiros mensais e a partir de 26 do corrente, a srta. Santina Morgan, designando-a para lecionar na escola "Guararapes", situada em Rio Pinheiro, jurisdição de Soratiba.

Prefeitura Municipal de Erechim, 28 de Maio de 1.947.-

Prudencio S.
Prefeito